



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ
VEREADOR CLAIRTON-ALEMÃO



INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 29/2018

Súmula: *Determina a revogação do art.7º da Lei Municipal nº2656/2015, de 18 de fevereiro de 2015, conforme especifica.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica revogado o art.7º da Lei Municipal nº 2656/2015, de 18 de fevereiro de 2015, com efeitos repristinatórios para que volte a nomenclatura do cargo “Educador Social” aos respectivos servidores nomeados nesse cargo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 07 de março de 2018.

Clairton Darci Tummler (Alemão)

VEREADOR

58518
08/03/18
20